

Sonae SGPS, SA

Lugar do Espido Via Norte Apartado 1011
4470-909 Maia Portugal
Tel (+351) 22 948 75 22/76 22
Fax (+351) 22 948 77 22
www.sonae.pt



SONAE SGPS, S.A.

Sede: Lugar do Espido, Via Norte, Maia
Capital social: 2.000.000.000 Euros
Matriculada na C.R.C da Maia
Número único de matrícula e de pessoa colectiva n.º 500 273 170
Sociedade Aberta

OBRIGAÇÕES SONAE SGPS 2007/2014
ASSEMBLEIA GERAL DE OBRIGACIONISTAS
AVISO CONVOCATÓRIO

Por solicitação do Conselho de Administração, e nos termos da lei e dos estatutos, convocam-se os senhores Obrigacionistas que sejam titulares de obrigações “Sonae SGPS 2007/2014” para reunirem em Assembleia Geral de Obrigacionistas, no próximo dia 14 de Dezembro de 2007, pelas 12horas e 30 minutos, na sede social, com a seguinte ordem do dia:

Ponto Único – Deliberar, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 101º-C do Código das Sociedades Comerciais, sobre o Projecto de Cisão Simples da sociedade através do destaque da participação na Sonae Capital, SGPS, SA, apresentado pelo Conselho de Administração.

O projecto de cisão simples foi registado na Conservatória do Registo Comercial da Maia, encontrando-se tal projecto, bem como a documentação referida no art. 101.º do Código das Sociedades Comerciais, à disposição dos Srs. obrigacionistas para consulta, a partir da publicação desta convocatória, na sede social, durante as horas de expediente, podendo, igualmente ser consultada no sitio da sociedade www.sonae.pt.

Advertem-se os Srs. Obrigacionistas que:

- a) Os Obrigacionistas devem fazer prova da sua qualidade e do número de obrigações de que são titulares até à data da realização da Assembleia Geral de Obrigacionistas;

Sonae SGPS, SA

Lugar do Espido Via Norte Apartado 1011

4470-909 Maia Portugal

Tel (+351) 22 948 75 22/76 22

Fax (+351) 22 948 77 22

www.sonae.pt



b) Os Obrigacionistas podem fazer-se representar na Assembleia Geral por mandatário constituído por simples carta dirigida ao presidente da Assembleia Geral de Obrigacionistas - Obrigações Sonae SGPS 2007/2014

c) A cada obrigação corresponde um voto;

d) A deliberação é tomada por maioria absoluta dos obrigacionistas presentes e representados.

Informam-se os Senhores Obrigacionistas que se encontra à sua disposição um formulário de instrumento de representação para efeito da alínea b) supra, no sítio da sociedade www.sonae.pt.

Maia, 9 de Novembro de 2007

O Representante Comum dos Obrigacionistas,

(Dr^a. Irene do Carmo Duarte de Sousa)